



Gabinete do vereador Fernando Holiday

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços relacionados à conservação de pavimentos das vias públicas do Município de São Paulo – ‘tapa buracos’ não podem ficar restrito à Administração Pública, sob pena de ineficiência.

A conservação de pavimentos das vias públicas é fundamental para o bom funcionamento da cidade e, se não for feita adequadamente, compromete a segurança das pessoas. Infelizmente, são comuns os casos em que uma via sem a devida manutenção pode causar acidentes.

Propomos, a fim de melhorar a qualidade do serviço público, que a conservação de pavimentos das vias públicas do Município de São Paulo – ‘tapa buracos’ possa ser feita por pessoa jurídica privada, cadastrada pelo Município. Os que quiserem fazer os serviços terão que observar normas rigorosas e se submeter a contínuo aperfeiçoamento.

O presente projeto traz, ainda, mecanismos de prevenção à cartelização e dominação do mercado. O objetivo é que os serviços sejam realizados de maneira rápida, diminuindo a burocracia e aumentando a eficiência administrativa, que é um dos pilares da Administração Pública, conforme previsão constitucional (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Peço aos nobres colegas vereadores a deliberação a respeito do presente projeto.